

Senhora Secretária,

Ministério da Integração Nacional
Serviço de Protocolo/CODIB/DGI/SECEX/MI
SEI: 59204.004930/2018-26
27/09/18

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO) – PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO PARA 2019 - Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar a V.Sa. a proposta de Programação do FCO para o exercício de 2019, formulada pelo Banco do Brasil em observância ao disposto no art. 15, parágrafo segundo, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

2. A proposta foi elaborada em conformidade com o art. 3º da referida Lei e, ainda, com as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI nº 333, de 10.08.2018, publicada no DOU de 13.08.2018).

3. Em relação à Programação atual, a proposta apresenta basicamente a mesma estrutura e contempla alterações promovidas a partir das sugestões acolhidas nos encontros realizados em junho de 2018, com representantes desse Ministério, da Sudeco, dos Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – CDE, do Banco do Brasil, das Instituições Operadoras do Repasse e do Setor Produtivo das Unidades Federativas.

4. Informamos que os valores atualizados da programação orçamentária serão encaminhados tão logo recebamos a previsão dos repasses do Tesouro Nacional, na forma do parágrafo primeiro do art. 14, da Lei nº 7.827.

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Obs: Quadro Comparativo das Programações 2018 e 2019 disponibilizado em meio magnético.

Atenciosamente,



Amauri Garcia Lellis Junior
Gerente Executivo

À Sua Senhoria, a Senhora
CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA
Secretária
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
Ministério da Integração Nacional
SGAN, 906, Módulo F, bloco A,
70790-060 Brasília (DF)



Gabriel Alves da Mata Junior
Assessor Sênior